DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FB5E1E7C022D

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO SRP Nº PE 003/2025 -II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 7370/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI E A EMPRESA FJR XAVIER & DANTAS COMERCIO DE CONSTRUCOES LTDA EPP (PIAUI ELETRO CONSTRUCOES), CNPJ Nº 49.852.428/0001-51, TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da **Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **Edvaldo José de Moura Filho**, inscrita no CPF sob o nº XXX.692.373-16, residente e domiciliada na cidade de Picos – PI, no uso das atribuições legais.

CONTRATADA: FJR XAVIER & DANTAS COMERCIO DE CONSTRUCOES LTDA EPP (PIAUI ELETRO CONSTRUCOES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.852.428/0001-51, com sede na cidade de Picos-PI, na Rod. BR-316, nº 3136, Anexo B, Bairro Belo Norte, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo proprietário o **Sr. Francisco José Rodrigues Xavier**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 340.845.504-00 e RG nº 2.408.275 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 798, Apto. 2102, Edifício Summerville, Bairro Jóquei, Teresina – PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº **003/2025-II** instruído através do Processo Administrativo nº **695/2025 – PMP**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a "***CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ITEM 2.1***" do **CONTRATO SRP Nº PE 003/2025-II**, originado do **Pregão Eletrônico nº 003/2025,** para o fim específico de inclusão da **Fonte de Recurso**: **752 – Recursos Vinculados ao Trânsito**, como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:

PICOS PREFEITURA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
.RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DESTINADOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS. **FONTE DE RECURSO: 752 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.**	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA SEC. MUNIC. SERVIÇOS PÚBLICOS SEC. MUNIC. DE OBRAS SEC. MUNIC. DE DEFESA CIVIL SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE **FUNDO MUNIC. DE TRÂNSITO** SEC. MUNIC. MEIO AMBIENTE FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SEC. MUNIC. DE SAÚDE FUNDO MUNIC. DE SAÚDE FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS-PI	04.122.0002.2008 04.605.0002.2069 04.122.0002.2077 04.122.0002.2075 15.451.0011.1048 15.451.0011.1054 15.452.0011.1050 15.452.0011.1051 06.182.0009.2058 04.122.0002.2158 04.125.0002.2159 04.122.0002.2081 18.541.0018.2149 12.361.0003.2024 12.361.0003.2043 12.361.0003.1017 12.361.0003.2033 12.361.0004.1025 04.122.0002.2096 08.244.0007.2105 10.301.0015.2121 10.301.0014.2143 10.301.0012.2153 10.301.0012.2161 10.302.0013.2133 10.302.0013.2135 10.122.0013.2170 10.301.0013.2134 08.244.0007.2104 08.244.0007.2107 08.244.0007.2110	33.90.30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1.O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7370/2026,** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 124, II "c" da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PICOS PREFEITURA

4.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO SRP Nº PE 003/2025-II**, independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo do **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025** que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

Picos - PI, 06 de maio de 2026.

CONTRATANTE: Edvaldo José de Moura Filho.
MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Edvaldo José de Moura Filho
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Portaria n. 17/2025

CONTRATADA:
FJR XAVIER & DANTAS COMERCIO DE CONSTRUCOES LTDA-EPP
(PIAUI ELETRO CONSTRUCOES)
CNPJ nº 49.852.428/0001-51
Francisco José Rodrigues Xavier
Proprietário

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.324.467-52 **CPF:** 007.909.262-[illegible]

Id:1252827ADE7E013E

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO PE Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4547/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 013/2026
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E DE SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PICOS-PI.
CONTRATADA: LUMES CASA DO ELETRICISTA LTDA
CNPJ nº 21.899.821/0001-81
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
ONDE SE LÊ
VALOR: R$ 1.237.447,34 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
LEIA SE
VALOR: R$ 1.237.445,84 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS, RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES DA PREFEITURA À SEMTAS, AO FMAS E À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, COSIP, RECURSOS VINCULADOS DO TRANSITO E RPPS E TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE E TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais